

INDICAÇÃO nº 062/2021

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento competente, ao retornar às aulas, seja “disponibilizado por cada empresa terceirizada do Transporte Escolar”, álcool em gel e máscaras descartáveis em cada ônibus escolar, bem como um funcionário contratado por cada empresa terceirizada.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, devido o retorno das aulas, para garantir maior segurança, seguindo o protocolo de atendimento de prevenção. A empresa designara um funcionário responsável em cada roteiro, para aferir a febre de cada passageiro e controlar o uso do álcool gel, de máscaras, do escalonamento de poltronas e ainda dos demais protocolos de distanciamento social conforme consta na Resolução SESA n.º 0098/2021.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 18 de Fevereiro de 2021.

Juarez Alberton
Vereador proponente

Carlos Mangini
Vereador proponente